Amapar e Judicemed | Edição no 188|



Candidatos aos cargos da cúpula do TJ-PR falam à AMAPAR

JORNALISTA RESPONSÁVEL Rômulo Cardoso

EDICÃO GRÁFICA Bruna Zonatto

FALE CONOSCO Críticas, comentários e sugestões podem ser enviados para o e-mail **imprensa@amapar.com.br** ou pelo telefone (41) 3017-1622.

AMAPAR

Presidente Frederico Mendes Junior

1.º Vice-Presidente Nilce Regina Lima

2.º Vice-Presidente Laryssa Angélica Copack Muniz

3.º Vice-Presidente Aurênio José Arantes de Moura

4.º Vice-Presidente Luiz Taro Oyama

5.º Vice-Presidente João Maria de Jesus Campos Araújo

6.º Vice-Presidente Geraldo Dutra de Andrade Neto

1.º Secretário¹ Márcio José Tokars

2.º Secretário¹ Roberto Antonio Massaro

1.º Tesoureiro¹ César Ghizoni

2.º Tesoureiro¹ Michela Vechi Saviato

Diretores Executivos

Eduardo Casagrande Sarrão

Diego Santos Teixeira

Nicola Frascati Junior

Fábio André Santos Muniz

Fernando Bueno da Graça

Noeli Salete Tavares Reback

Antonio Lopes de Noronha Filho

Luiz Fernando Tomasi Keppen

JUDICEMED

Presidente Frederico Mendes Junior

Vice-Presidente Luciano Carrasco Falavinha Souza

Diretor Financeiro Luís Carlos Xavier

Diretor Administrativo Nicola Frascati Junior

Conselho Fiscal - Presidente Stewalt Camargo Filho

Conselho Fiscal - Membros

Rui Antonio Cruz

José Candido Sobrinho

Conselho Fiscal – Suplente

Michela Vechi Saviato

Conselho Gestor

Antonio Renato Strapasson

Hayton Lee Swain Filho

Shiroshi Yendo

Antonio Loyola Vieira

EMAP

Diretor Geral Francisco Cardozo Oliveira

Supervisor Pedagógico Lourenço Cristóvão Chemim

Coord. Geral de Cursos Rodrigo Fernandes Lima Dalledone

Curitiba - Diretor Daniel Ribeiro Surdi de Avelar

Curitiba - Vice-Diretor Eduardo Novacki

Cascavel - Diretor Leonardo Ribas Tavares

Cascavel - Vice-Diretor Filomar Helena Perosa Carezia

Foz do Iguaçu - Diretor Wendel Fernando Brunieri

Foz do Iguaçu – Vice-Diretor Marcos Antonio de Souza Lima

Londrina – Diretor Rodrigo Afonso Bressan

Londrina – Vice-Diretor José Ricardo Alvarez Vianna

Maringá – Diretor Fabio Bergamin Capela

Ponta Grossa - Diretor Hélio César Engelhardt

Ponta Grossa – Vice-Diretor Gilberto Romero Perioto

Apoio e Valorização ao Magistrado Sigurd Roberto Bengtsson Segurança Leonardo Bechara Stancioli Boas Práticas Joeci Machado Camargo Assuntos Institucionais Carlos Henrique Licheski Klein Assuntos Legislativos Glauco Alessandro de Oliveira, Antônio José Carvalho da Silva Filho Assuntos Previdenciários Marcos Antonio da Cunha Araujo Aposentados João Maria de Jesus Campos Araújo Diretor Comunicação Social Rogerio Ribas, Marcelo Pimentel Bertasso Convênios Francisco Carlos Jorge Cultural - Diretor Noeval de Quadros Cultural - Membros Ivanise Maria Tratz Martins, Flavia da Costa Viana, Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Osvaldo Canela Junior Divulgação e Revista Joatan Marcos de Carvalho Esportes Davi Pinto de Almeida Atletismo Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira Atletismo Shaline Zeida Ohi Yamaguchi Futebol Davi Pinto de Almeida Esporte Feminino Fernanda Karam de Chueri Sanches Informática Rui Portugal Bacellar Filho Integração - Curitiba, RMC e Litoral Bruna Cavalcanti de Albuquerque Zandomeneco Integração - Interior Marcelo Pimentel Bertasso Jurídico Antonio Mansano Neto Direitos Humanos Sérgio Luiz Kreuz Memória e Arquivo Chloris Elaine Justen de Oliveira Mútua Themis Almeida Furquim Obras - Diretor Fernando Ferreira de Moraes Obras - Vice-Diretor Luiz Carlos Bellinetti Ouvidoria Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira Patrimônio Marco Vinicius Schiebel Pensionistas Marilia de Oliveira Viel Planejamento Estratégico Wellington Emanuel Coimbra de Moura Sersocial - Diretor Joel Pugsley Sersocial - Membros José Luiz Dosciatti, Gilberto Ferreira, Raul Luiz Gutmann, André Carias de Araújo Social - Diretora Beatriz Fruet de Moraes Vice-Diretora Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa Vice-Diretora Andrea Fabiane Groth Busato Tênis - Diretor Wilson José de Freitas Junior Tênis - Diretor André Carias de Araujo SEDES Colombo - Diretor José Luiz Dosciatti Foz do Iguaçu - Diretor Rodrigo Luis Giacomin Foz do Iguaçu - Vice-Diretor Wendel Fernando Brunieri Guaratuba - Diretor João Maria de Jesus Campos Araújo Guaratuba - Vice-Diretor Marcos Antonio da Cunha Araújo Maringá - Diretor Antonio Mansano Neto Maringá - Vice-Diretor José Camacho Santos Pilarzinho - Diretor Leomir Binhara de Mello Pilarzinho - Vice-Diretor Romero Tadeu Machado Piraquara - Diretor Nelson França Pereira Piraquara - Vice-Diretor Davi Pinto de Almeida Ponta Grossa - Diretor Noeli Salete Tavares Reback Ponta Grossa - Vice-Diretor Heloisa da Silva Krol Conselho Fiscal - Presidente Jederson Suzin Membros Jeane Carla Furlan, Giovanna Rechia de Sá, Jurema Carolina da Silveira Gomes, Marcel Ferreira dos Santos, Marcos Antônio de Souza Lima, Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch, Ricardo Luiz Gorla, Walter Ligeiri Junior Suplentes Beatriz Fruet de Moraes, Branca Bernardi, Fabrício Voltaré, Juliano Albino Mânica, Marcelo Quentin Comissão Prerrogativas - Presidente Carlos Eduardo Mattioli Kockanny Membros da Comissão Carlos Henrique Licheski Klein, Alexandre Gomes Gonçalves, Oswaldo Soares Neto, Ariel Nicolai Cesa Dias.



A AMAPAR continua investindo em seu maior capital, que são seus associados. Este capital humano é o motivo da existência da entidade, é o que se faz com que se abram as portas a cada dia, que se pense em um novo curso, uma atividade esportiva ou uma ação política. E a forma principal de se valorizar este capital humano é lutando para que seus direitos e prerrogativas sejam respeitados, que se tenha estrutura de trabalho mais adequada, que se possa passar mais tempo com familiares e amigos – que no final das contas é o que mais importa na vida.

Há uma nova eleição em andamento no Tribunal de Justiça – daí esta edição especial. É hora de se renovar e quadros e prosseguir na história. Os que forem eleitos terão a responsabilidade de representar e

trabalhar pelo Poder Judiciário, de resolver os problemas que envolvem as comarcas mais distantes e também a própria sede do poder. Terão que lidar com escolhas – nem sempre fáceis – mas necessárias, quanto à destinação dos recursos públicos e ser capaz de construir uma política que atenda aos anseios de seu maior patrimônio, que são seus magistrados e servidores, sem descuidar da atividade fim, que é a resolução dos litígios e a entrega de Justiça em tempo razoável.

É um momento de novos desafios para o Poder Judiciário, com novas demandas surgindo a cada momento, com a sociedade em constante mutação e mecanismos de fiscalização e cobrança cada vez mais contundentes e eficazes. Não há mais espaço pelo respeito à autoridade pela simples investidura – é assim na pós-modernidade, onde todas as instituições e pessoas são questionadas e devem provar seu mérito e capacidade a cada nova ação. A parte da representação, nestes cargos, é o que menos importa para a sociedade, para servidores e magistrados. O que se espera são pessoas com vontade de trabalhar em torno de projetos coletivos, com visão empreendedora, capacidade de tomar decisões rápidas, disposição para trabalhar muito além da jornada normal de trabalho, de enfrentar os problemas existentes ainda que desagradando pequenos grupos, que saiba ouvir a maioria e conduzir suas ações de forma a atender os anseios desta maioria, que encontre o equilíbrio entre a humildade e a altivez nas relações com os demais poderes – a quem o Judiciário está interligado.

Ninguém por ter sido eleito se torna mais especial do que já é. É claro que como em qualquer outra estrutura alguém tem que por um ponto final em cada pequeno evento que acontece diariamente. E partindo dessa premissa, o que se espera dos eleitos é que saibam se cercar de gente competente, franca, com capacidade de localizar problemas e oferecer soluções adequadas às peculiaridades de cada vara ou comarca. A incapacidade, a falta de inteligência, de sensibilidade, deve ser sempre atribuída ao administrador – que tem livre escolha sobre os que estão em seu entorno.

Talvez esta seja a última eleição em que todos os magistrados não participem do processo de escolha dos dirigentes. Os magistrados do Paraná escolheram, há poucos dias, Presidente da República, governador, senador, deputados estaduais e federais. Não faz qualquer sentido não poder escolher o chefe do Poder Judiciário – a qual todos pertencem. Não há um único argumento com consistência teórica ou científica capaz de sustentar a vedação. Afirmações como "a política é ruim para o Judiciário", não encontram respaldo nem mesmo na prática atual. Existe política no Judiciário, mas apenas um grupo limitado de seus membros participa. Neste quadro, é muito mais saudável ampliar o universo de eleitores, fazendo com que relações de amizade ou pequenas quezílias sejam irrelevantes para o resultado de qualquer eleição, que deverá se basear simplesmente em propostas, em capacidade de administrar, em um projeto plural para todo o Judiciário.

Boa leitura!
Um forte abraço,
Frederico Mendes Júnior
Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná
juizfredericomendes junior@gmail.com



Sem mais

Com base em decisão do Supremo, CNJ coloca um ponto final quanto à regulamentação do auxílio-moradia

A diretoria da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) acompanhou no dia 7 de outubro a sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que selou a regulamentação da ajuda de custo para moradia à Magistratura. Coube ao vice-presidente da AMAPAR, João Maria Campos Araújo, diretor de aposentados, representar os magistrados paranaenses na capital federal, ao lado de demais dirigentes de associações nacionais e estudais. Durante a sessão administrativa do CNJ foi editada a resolução nº 199, assinada pelo presidente do STF e CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, que atende decisão anterior do ministro Luiz Fux (STF), que determinava a regulamentação do benefício previsto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

O valor a ser concedido aos magistrados será pago de maneira uniforme, sem escalonamento entre entrâncias e corresponde ao fixado para ministros do STF, atualmente em R\$ 4.377,73. Também fica determinado que o auxílio não poderá ser inferior ao pago para membros do Ministério Público. Caberá aos tribunais arcar com as despesas relativas à ajuda de custo de seus respectivos magistrados.



Como também informa o CNJ, a medida adotada atende o princípio da unicidade da magistratura, assim ficará proibida a concessão do benefício que possua valores diferentes do fixado. "O objetivo do Conselho foi estabelecer parâmetros seguros ao cumprimento da decisão do STF e eliminar a disparidade entre os valores pagos pelos tribunais, o que acarretava tratamento diferenciado a magistrados sem justificativa", pontuou o CNJ.

Para solicitar o pagamento do auxíliomoradia, o magistrado terá de declarar a localidade da sua residência. Também terá de informar à administração do tribunal ou do conselho que não desrespeita nenhuma das exigências previstas pela norma do CNJ. Caso deixe de atender a alguma dessas condições estabelecidas pela norma, o magistrado deverá informar à fonte pagadora do benefício.

Restrições - A resolução do CNJ restringe o direito a receber o benefício a magistrados que não tenham residência oficial à disposição, mesmo quando não utilizada. Não farão jus ao auxílio magistrados inativos ou em licença sem percepção de subsídio. Também está vedado para quem receba benefício semelhante de outro órgão da administração pública e quando o cônjuge, ou companheiro do magistrado, receber auxílio semelhante, exceto quando o casal vive em cidades diferentes.

MP-O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) também aprovou resolução que regulamenta a concessão de auxílio-moradia aos membros do Ministério Público da União e dos Estados. Ela restringe a concessão do auxílio em alguns casos, limita o valor do benefício ao fixado para os ministros do STF e determina que o CNMP e cada unidade do Ministério Público poderão expedir normas complementares à resolução.



João Maria de Jesus Campos Araújo, vice-presidente da AMAPAR, acompanhou a aprovação da resolução no CNJ em Brasília.

AMAPAR requer cumprimento – Logo após a sessão que aprovou a uniformidade de concessão e valores para pagamento do auxílio-moradia, a AMAPAR apresentou requerimento junto ao Tribunal de Justiça do Paraná para que as pontuações determinadas na resolução nº 199 do CNJ fossem seguidas. O valor sem escalonamento, de R\$ 4.377, 73, isonomia quanto ao que é pago no Ministério Público e efeitos financeiros a partir do dia 15 de setembro foram observâncias requeridas pela AMAPAR, em documento assinado pelo presidente da entidade, Frederico Mendes Júnior.



"Os juízes brasileiros sequer recebem qualquer retribuição por hora-extra trabalhada, o que é, destaque-se, um direito universalmente consagrado aos trabalhadores. Nada estão recebendo, ainda, pelo desempenho de funções gerenciais de caráter administrativo, ou mesmo pela acumulação de juízos e de juízos com funções administrativas", frisou o ministro **Luiz Fux** (STF), em decisão liminar que inspirou a resolução do CNJ.

DEMOCRACIA

Pela participação do 1° GRAU

Ato público na Universidade Federal do Paraná evidencia a necessidade de eleições diretas para o fortalecimento do Poder Judiciário

Sob a coordenação de representantes da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), da Associação Paranaense dos Juízes Federais (APAJUFE) e da Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA 9), o prédio histórico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), na praça Santos Andrade, em Curitiba, foi palco, no dia 15 de setembro, de manifestos da magistratura que objetivam a abertura democrática nos Tribunais de Justiça (TJs).

Nomeado como "Ato Público pela Democratização do Judiciário", o evento atraiu associados da AMAPAR e demais dirigentes de associações das três parcelas da magistratura – estadual, federal e trabalhista – além de presidentes de entidades com representatividade nacional - como a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juízes Federais (AJUFE). O direito ao voto de juízes da primeira instância nas eleições que determinam as cúpulas diretivas dos tribunais é o mote da frente conduzida pela magistratura e que resultou no ato, que pretende a aprovação de Propostas de Emenda Constitucinal (PECs) e alteração dos regimentos internos - que hoje restringem a participação, como eleitores e candidatos, aos desembargadores que atuam nas cortes.

Diretas - Grande entusiasta da campanha pela democracia no Poder Judiciário - que pretende mais do que apenas o direito de votar, mas, sim, conceder maior participação ao 1º grau nas administrações dos TJs, o presidente da AMAPAR, Frederico Mendes Júnior, abriu o encontro na capital paranaense e rememorou aos presentes o movimento das Diretas Já, que motivou ato público histórico pela reabertura democrática no país, realizado no calçadão da Boca Maldita, em Curitiba, no ano de 1984.









Sobre a necessidade de alterações legislativas e dos regimentos internos das cortes, para que seja possibilitada a participação do 1º Grau nas eleições dos tribunais, Frederico comentou do protagonismo político assumido pela magistratura do Paraná, ao tratar diuturnamente dos temas mais relevantes que envolvem o Poder Judiciário. O magistrado também pontuou como inconcebível o fato de juízes, que atuam na zona de frente e são responsáveis pelo julgamento de 90% da carga processual do país, não poderem escolher os presidentes das cortes. "Que este ato simples seja criador de uma grande onda, que se espalhe por todo o Brasil. Temos a adesão de todas as associações de magistrados. Mas, o mais importante, é que não seja a simples opinião dos dirigentes associativos, mas de todos os magistrados, de todos que fazem parte do sistema de Justiça. É importante que o presidente do Tribunal de Justiça, como administrador, conheça cada comarca e suas necessidades", enfatizou.

Confiante na mudança, principalmente com a aprovação de Propostas de Emenda Constitucional (PEC´s), que tramitam na Câmara e Senado sobre o tema, Frederico também comentou que os juízes estão mais do que preparados para contribuírem com a administração dos tribunais. "Tenham certeza que esta eleição de novembro, no Tribunal de Justiça, será a última eleição da qual nós [1º Grau] não participamos", pontuou.

1º Grau – Presente ao ato, o presidente da AMB, João Ricardo Costa, reiterou que a campanha das "Diretas no Judiciário"

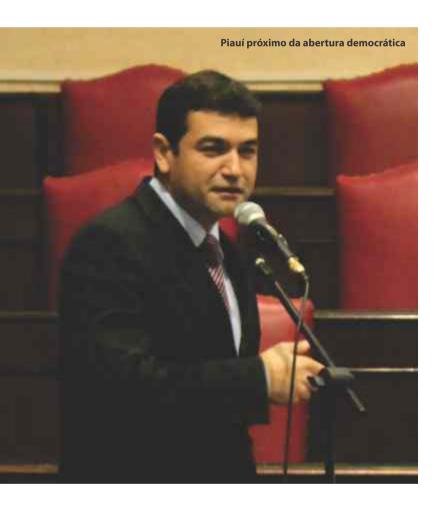
está voltada para a qualificação do sistema de Justiça, pois, segundo o magistrado, o fenômeno do litígio é muito mais evidente no 1º grau. "Quem sabe do que acontece no país, em termo de Judiciário, é o juiz de 1º Grau. É ele quem recebe toda a demanda da Justiça no Brasil e percebe todas as transformações do litígio no cotidiano", disse.

União pela democracia - Compareceram ao evento os seguintes magistrados e convidados: João Ricardo Costa, presidente da AMB; Antônio César Bochenek, presidente da AJUFE; Anderons Furlan, presidente da APAJUFE; José Aparecido dos Santos, presidente da AMATRA 9; Jayme Martins de Oliveira Neto, presidente da APAMAGIS; Leonardo Lúcio Freire Trigueiro, presidente da Associação dos Magistrado dos Piauí (AMAPI); Sérgio Luiz Junkes, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC); Gervásio Protásio dos Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão; Gilberto Schäfer, vicepresidente da AJURIS; José Roberto Pereira, presidente do SINDIJUS-PR e Patrícia Elache dos Reis, presidente da ANJUD, associação dos analistas do Judiciário paranaense.

O encontro contou ainda com a participação de um dos líderes da bancada paranaense na Câmara Federal, o deputado Fernando Francischini (Soliedariedade), que falou da atual tendência perversa de enfraquecer carreiras típicas do estado, como a magistratura. "Enfraquecer as carreiras de estado resulta em enfraquecer a democracia", disse.

"Quem ganha com a participação de toda a magistratura no processo de escolha dos dirigentes é a população. Isto porque aquele magistrado que está mais perto do povo, que vê e escuta diariamente seus problemas, poderá ajudar na definição das políticas públicas, nas escolhas do Judiciário, na destinação dos seus recursos", afirma o juiz

Frederico Mendes Júnior, presidente da AMAPAR



Presente ao ato público pela democratização do Poder Judiciário realizado na capital paranaense, conduzido pela AMAPAR, APAJUFE e AMATR 9, o presidente da Associação dos Magistrados do Piauí (AMAPI), Leonardo Lúcio Freire Trigueiro (foto ao lado), falou da expectativa que a magistratura piauiense de 1º grau vive pela grande de possibilidade de participar, em breve, das eleições naquele tribunal. Como explicou o dirigente da AMAPI, mesmo com um pedido de vista, nove desembargadores anteciparam voto para alterar o regimento interno e possibilitar a realização de eleições diretas – no Piauí são 19 desembargadores.

Para Leonardo, o fato de o requerimento apresentado pela associação entrar em pauta foi determinante para que crescesse a esperança da magistratura pela abertura democrática na corte piauiense. "Contamos com o apoio da então presidente do Tribunal para colocarmos o requerimento em pauta. Esse foi o ponto chave que muitos tribunais ainda não conseguiram superar", explicou. Fator que o representante da AMAPI também considera de extrema valia para a democratização está na união da magistratura estadual, federal e trabalhista. "Fico feliz de ver que aqui no Paraná existe união, que a magistratura passa a lição de aliança", disse o colega do Piauí ao elogiar o evento em Curitiba.

TRT capixaba aprova

Notícia do dia 15 de outubro criou grande precedente favorável à democratização com a aprovação, no Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-ES), da alteração no regimento interno para que ocorram eleições diretas para os cargos de presidente e vice-presidente daquela corte. Com a mudança regimental, juízes, ao lado de desembargadores, poderão votar na próxima eleição que determinará a direção daquele tribunal capixaba.

Como afirma o presidente da AMAPAR, juiz Frederico Mendes Júnior, a conquista dos colegas capixabas reflete como grande passo para a democratização em outras cortes, além de ser assunto de consenso em toda a magistratura brasileira. "Este é um movimento que vem da base, da maioria da magistratura, o pedido por maior democracia interna está pendente em vários estados", explica Frederico, ao fazer referência aos pedidos para alteração de regimentos internos nos TJs, como ocorreu no Paraná, após requerimento apresentado pela AMAPAR.



ELEIÇÕES NO TJPR

Novos Rumos abre oportunidade para candidatos apresentarem propostas para o biênio 2015/2016

Nas próximas páginas da revista Novos Rumos, veículo oficial de comunicação da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), os desembargadores pretendentes à Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná para o biênio 2015/2016 respondem questionamentos sobre temas pertinentes à magistratura.

Para a edição das entrevistas foi encaminhado convite assinado pelo presidente da AMAPAR, juiz Frederico Mendes Júnior, para que candidatos externassem opinião sobre temas escolhidos pela Associação, como maior atenção ao 1º grau de jurisdição, eleições diretas, além de perguntas específicas aos cargos de presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, corregedor-geral e corregedor. "A administração do Poder Judiciário interessa a todos os magistrados, servidores e jurisdicionados, porque reflete diretamente em suas vidas. Esta é uma oportunidade de Vossa Excelência demonstrar suas opiniões sobre determinados assuntos e falar de seus projetos para a Justiça", explicou o mandatário da AMAPAR ao propor a participação dos desembargadores.

Frederico também afirma que o compartilhamento de informações e propósitos muito bem definidos são fatores essenciais para a boa administração. "O que torna esta oportunidade de exposição de propostas ainda mais relevante para todo que dependerão, nos próximos dois anos, das ações administrativas por parte dos que forem eleitos", enfatiza o magistrado.

Critérios - Foi priorizado pela AMAPAR um critério isonômico na edição dos textos e fotos, com a liberdade, ao respeitarem caracteres máximos para adequada diagramação, para que desembargadores respondessem aos questionamentos formulados pela assessoria de imprensa, com a colaboração da diretoria. Eventuais diferenças referentes à disposição de fotos e textos resultaram do tamanho das respostas às idênticas perguntas apresentadas. As entrevistas estão publicadas em ordem alfabética, separadas pelos cargos.

Candidatos aos cargos de presidente e corregedor-geral ocupam, no máximo, duas páginas. Para os demais cargos foi reservada uma página da revista. Para todos os desembargadores candidatos, a AMAPAR estabeleceu convite idêntico, por telefone e e-mail, diretamente com os candidatos e pessoal de chefia dos gabinetes. Candidato que não figurar nas próximas páginas optou livremente por não participar das entrevistas, ou não entregou material dentro do prazo determinado. **Boa leitura!**





Jorge Wagih Massad

"Todos os segmentos devem merecer especial atenção da administração da presidência do Tribunal"

Um dos principais requerimentos da atual gestão da AMAPAR – constante preocupação dos juízes - versa sobre a efetivação do Gabinete do Juiz, como disposto na lei estadual nº 17.528/2013. Caso eleito, como o senhor pretende efetivar a lei estadual nº 17.528/2013 e destinar estrutura digna de trabalho aos juízes de primeiro grau, responsáveis por 90% da carga de processos no Judiciário?

A Lei Estadual nº 17.528, de 26 de março de 2013, segundo consta da própria justificativa encaminhada pelo Tribunal de Justiça à Assembleia Legislativa com o respectivo projeto de lei, tem por "... objetivo possibilitar ao magistrado uma estrutura digna de trabalho de modo a dotá-lo de uma melhor organização e consequente aumento de produtividade". Sempre tive em conta que a razão de ser do Poder Judiciário é o Juiz. Sem o Magistrado não há prestação jurisdicional e a finalidade do poder, como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, não existe. Não obstante isso, a solução de conflitos a cargo do Magistrado não pode prescindir de um quadro

de servidores capacitados, que possa dar efetividade aos comandos emanados dos membros do Poder. Não é demais lembrar, contudo, que a otimização da prestação jurisdicional, responsabilidade e atividade fim do Poder Judiciário para com seus jurisdicionados, não deve ser setorizada ou restrita. Todos os segmentos devem merecer especial atenção da administração da presidência do Tribunal para efetivo e, tanto quando possível, pronto atendimento às demandas.

Não faço parte da atual administração do Tribunal de Justiça e não conheço os motivos pelos quais a efetivação do Gabinete do Juiz ainda não foi implementada e concluída. Até a presente data não houve regulamentação, por decreto judiciário, do artigo 10 da Lei Estadual nº 17.528, que dispõe sobre "as atribuições e demais aspectos inerentes às atividades do Gabinete do Juízo". Lamento pois, que a Lei 17.528, em vigor desde 26 de março de 2013, não tenha sido ainda regulamentada, para dar estrutura à significativa parcela dos membros do Poder Judiciário – os Juízes de 1º Grau.



Na mesma toada, relacionada à estruturação do 1º grau, outro requerimento da AMAPAR versa sobre a distribuição equânime da força de trabalho. Para o senhor, como dever ser proporcionalizada a distribuição de servidores junto às unidades judiciais?

A distribuição de servidores nas unidades judiciárias de 1º grau deve ser norteada pela equalização da força de trabalho, com a distribuição entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em razão de sua natureza vinculante. O Poder Judiciário tem que valorizar e priorizar os servidores competentes e comprometidos com o interesse público, através de concursos e na escolha dos comissionados.

A criteriosa seleção é fundamental para maior eficiência e produtividade do serviço, além de constante aperfeiçoamento. A distribuição de servidores às unidades do Poder Judiciário, em primeiro e segundo graus, deve passar por um criterioso diagnóstico de gestão, para se equacionar a necessidade de cada setor e, assim, proceder a distribuição da força de trabalho. O volume do serviço é que haverá de determinar a necessidade de mais ou menos servidores para fazer frente à demanda.

Como a AMAPAR, além de apresentar pedidos via requerimentos pode contribuir ainda mais com a administração do TJ? Existe algum planejamento para que a AMAPAR atue de forma mais efetiva como ente consultivo do Tribunal?

A nossa AMAPAR é a importante entidade representativa dos magistrados do Paraná, a qual tive a honra de presidir, no biênio 2000/2001. Ela representa os interesses dos Magistrados paranaenses e de seus familiares. A história de lutas da AMAPAR, há mais de 57 anos de existência, se confunde com a história institucional do Poder Judiciário do Paraná, na preservação da melhor prestação jurisdicional, primando sempre pelo bem estar, dignidade e honradez de seus magistrados. Portanto, nessa convergência de interesses voltados aos mesmos objetivos, é sempre benvinda a participação da associação dos magistrados nas questões institucionais que visem o bem comum e o interesse público. Nas questões de interesse da Magistratura a associação poderá se fazer representar, para subsidiar a administração do Tribunal no que for possível. É certo que haverá situações de interesses conflitantes ou de impossibilidade de imediato atendimento. Nestes casos, as ideias e os propósitos deverão ser debatidos com transparência e diálogo franco para se chegar à melhor solução.

Os Tribunais de Justiça, em todas as instâncias, têm se aprimorado no quesito de transparência e divulgação de atos. Um claro exemplo é a TV Justiça, que trouxe publicidade sobre o funcionamento do STF, apenas para citar um ponto. Como o senhor analisa a possibilidade de transmitir as sessões de julgamento do Órgão Especial, principalmente em questões de interesse direto da magistratura?

A modernidade e a sofisticação de equipamentos de divulgação, notadamente no serviço público, exigem da administração ações absolutamente transparentes, em respeito ao cidadão e à sociedade, destinatários desses serviços. Assim, não vejo nenhum impedimento para a transmissão das sessões de julgamento do Órgão Especial, precisamente nas questões que digam respeito aos interesses diretos da magistratura, desde que observadas as formalidades legais.

Como serão estudados e atendidos os requerimentos da AMAPAR de ordem pecuniária, como o que dispõe sobre a não incidência de imposto de renda sobre adicional de férias?

Como já afirmei, existem interesses exclusivos da classe da magistratura, especialmente de ordem pecuniária, que não são comuns aos demais integrantes do Poder Judiciário. Não se pode perder de vista que os interesses da administração do tribunal podem não coincidir com os da classe dos magistrados, em termos de gestão orçamentária. Já enfrentei essa situação como presidente da Amapar e como Vice-Presidente da AMB, no exercício da presidência da entidade, mas nunca me faltou diálogo franco e debate das ideias com as autoridades constituídas, para tentar sensibilizar o interlocutor a encontrarmos a melhor solução para o problema.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1° grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

Este é um tema atual e recorrente em todos os tribunais do País. Uma bandeira empunhada pela AMB e por todas as Associações a ela vinculadas. Em consequência desta pressão associativa, já tramita no Congresso Nacional a PEC 187/2013 que dispõe sobre eleições diretas nos Tribunais. Assim, penso que, no futuro, a escolha da Cúpula diretiva dos tribunais se dará pelo voto de todos os magistrados. Nunca escondi que sou um democrata e em um Estado Democrático de Direito o voto é a maneira mais legítima da escolha de um dirigente. É pela vontade da maioria que se dá legitimidade ao escolhido. É preciso, contudo, a plena e absoluta consciência do valor institucional do voto. Ele é o instrumento que se coloca à disposição do eleitor para a escolha do melhor representante.

Por isso, é dado em nome do candidato, mas para o bem da instituição, sem paixão pessoal, conveniência, conchavos e conluios de grupos. Deve ser a escolha do melhor para o bem da instituição. É para a causa que se escolhe o dirigente. Nessa linha de raciocínio, não vejo nenhum inconveniente que a escolha dos dirigentes do Tribunal se faça pela eleição direta de todos os magistrados. Aliás, no Paraná, esta transformação já vem ocorrendo gradativamente. Basta lembrarmos que, em passado não muito distante, antes da unificação dos tribunais (Alçada e Justiça), o colégio eleitoral para a escolha dos dirigentes era de 50 desembargadores. Hoje, somos 120 desembargadores e a tendência é aumentar ainda mais. Também abomino a prática nefasta da política partidária do uso da máquina do Poder para proteger ou trabalhar a favor de um candidato, em detrimento de outro. Tenho a certeza de que um colégio eleitoral politizado e intelectualizado, composto de magistrados conhecedores da história de vida de cada um dos candidatos, haverá de repudiar essa prática vergonhosa, leviana e imoral de assédio. Um verdadeiro desserviço à democracia e a liberdade do processo de escolha dos candidatos pelo sufrágio.



Luiz Carlos Gabardo

"A remuneração condigna da Magistratura será efetiva prioridade em nossa gestão"

Um dos principais requerimentos da atual gestão da AMAPAR – constante preocupação dos juízes - versa sobre a efetivação do Gabinete do Juiz, como disposto na lei estadual nº 17.528/2013. Caso eleito, como o senhor pretende efetivar a lei estadual nº 17.528/2013 e destinar estrutura digna de trabalho aos juízes de primeiro grau, responsáveis por 90% da carga de processos no Judiciário?

Um dos princípios constitucionais que a Administração Pública deve obedecer é o da eficiência.

A estrutura adequada não só dos gabinetes dos Juízes, mas também dos Desembargadores, é fundamental para que esse princípio seja atendido.

O Conselho Nacional de Justiça editou a Meta 03/2014, pela qual os Tribunais de Justiça devem "estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim".

A regulamentação e os meios de viabilização do cumprimento dessa meta estão sendo avaliados pela Corregedoria e Presidência de nosso Tribunal. Se eleito, dentro das dotações e limites orçamentários, que no primeiro ano de gestão já estarão definidos, darei prioridade à concretização da aludida meta, para o fim de possibilitar o atendimento da Lei Estadual 17.528/2013. Sem esquecer, por evidente, que a contínua melhoria do primeiro grau deve ser efetivada em conjunto com a do segundo grau de jurisdição. E assim o farei, porque toda e qualquer ação do Tribunal de Justiça deve ser voltada, antes de tudo, ao jurisdicionado.

Na mesma toada, relacionada à estruturação do 1º grau, outro requerimento da AMAPAR versa sobre a distribuição equânime da força de trabalho. Para o senhor, como dever ser proporcionalizada a distribuição de servidores junto às unidades judiciais?

De início, é importante destacar que o primeiro grau de jurisdição tem recebido atenção especial das últimas gestões. Foram criadas novas Comarcas, cargos de juiz, instaladas novas varas, nomeados analistas, técnicos judiciários e cargos comissionados de assessoria, além de estagiários de pósgradução e graduação para todos os juízes de primeiro grau de jurisdição.

Esse aparelhamento do primeiro grau, aliado também ao do segundo grau de jurisdição, que tem sido feito e continuará em nossa gestão, caso eleito, é extremamente importante, pois só haverá prestação jurisdicional eficiente se existir qualidade e celeridade em todas as etapas do processo, no primeiro e no segundo grau, desde a distribuição até seu arquivamento.

A Presidência e a Corregedoria estão a promover levantamento de dados e estudos com o intuito de definir critérios objetivos para estruturação mínima de cada unidade.

A partir dos parâmetros já estabelecidos pelo CNJ relativamente à Meta 03, vamos levar em conta as peculiaridades das unidades judiciárias de nosso Estado, e considerar os critérios de semelhança que nem sempre são definidos apenas pela classificação da Comarca. Devemos considerar, além do número de processos em tramitação: a) a média de distribuição dos últimos três anos; b) a taxa de congestionamento da unidade;



c) a informatização da unidade; d) a expectativa de crescimento dos municípios que integram a Comarca; e) a especialização; f) a cumulação de matérias distintas em uma mesma unidade, inclusive direção do fórum; g) o índice de produtividade dos servidores da unidade.

Com base nesses parâmetros, a meu juízo, haverá condições para estabelecer uma distribuição adequada, objetiva e equânime da força de trabalho junto às unidades judiciais com valorização dos servidores e efetividade dos resultados. Atendida a meta em sua plenitude, certamente haverá significativa melhoria da prestação jurisdicional, foco principal da minha gestão.

Como a AMAPAR, além de apresentar pedidos via requerimentos pode contribuir ainda mais com a administração do TJ? Existe algum planejamento para que a AMAPAR atue de forma mais efetiva como ente consultivo do Tribunal?

O Poder Judiciário do Estado do Paraná é constituído por magistrados vocacionados, Desembargadores e Juízes comprometidos com uma prestação da Justiça célere, eficiente e de qualidade à sociedade paranaense.

A Associação dos Magistrados do Paraná, fundada em 11 de agosto de 1957, constitui a mais importante entidade de representação da magistratura deste Estado. Exerci cargos na Diretoria e Conselho Fiscal da AMAPAR em diversas gestões. Por essa razão, reconheço e valorizo sua importância, bem como da JUDICEMED, na vida do magistrado.

Em nossa gestão, manteremos respeitoso e institucional diálogo com todas as entidades de classe, em especial com a AMAPAR e com a magistratura paranaense, que será ouvida em todos os assuntos de seu interesse.

A AMAPAR muito pode contribuir com a administração do Tribunal de Justiça e terá participação na discussão da proposta orçamentária, distribuição da força de trabalho, planejamento estratégico e na implementação da política de valorização do 1º grau de jurisdição, como aprovado no VII Encontro Nacional do Judiciário e previsto nas Resoluções 194 e 195 do Conselho Nacional de Justiça.

Além da natural vocação de formular pedidos de interesse geral, poderá apresentar sugestões e propostas que visem à integração e ao aperfeiçoamento dos magistrados e melhoria das condições de trabalho e da prestação jurisdicional.

Por fim, a Escola da Magistratura do Paraná, na qual me orgulho de ter lecionado nos núcleos de Maringá e Curitiba, receberá integral apoio do Tribunal para a continuidade do relevante serviço que presta a todos os colegas para a sua formação e aperfeiçoamento.

Os Tribunais de Justiça, em todas as instâncias, têm se aprimorado no quesito de transparência e divulgação de atos. Um claro exemplo é a TV Justiça, que trouxe publicidade sobre o funcionamento do STF, apenas para citar um ponto. Como o senhor analisa a possibilidade de transmitir as sessões de

julgamento do Órgão Especial, principalmente em questões de interesse direto da magistratura?

É um tema realmente interessante e que merecerá ampla discussão no Tribunal Pleno. A transmissão das sessões poderá aproximar o Poder Judiciário da sociedade, facilitar a compreensão do funcionamento do Tribunal e aumentar a transparência e publicidade dos julgamentos. Devemos observar, também, que existe uma tendência da mídia de divulgar apenas fatos isolados que podem ser prejudiciais à imagem do Poder Judiciário, o que seria facilitado com as transmissões. Assim, o tema deve ser debatido de forma ampla e aberta.

Como Presidente, ouvirei todos os integrantes do colendo Tribunal Pleno para amadurecer a ideia e colher subsídios para bem decidir, de modo, principalmente, a alcançar o melhor para nosso Tribunal.

Como serão estudados e atendidos os requerimentos da AMAPAR de ordem pecuniária, como o que dispõe sobre a não incidência de imposto de renda sobre adicional de férias?

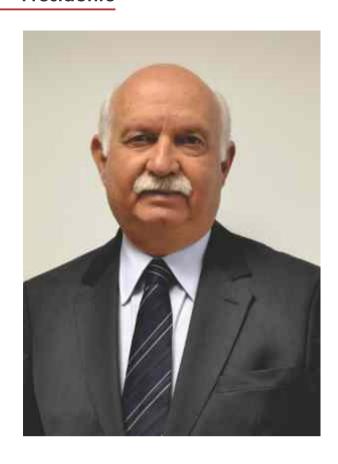
A Administração do Tribunal examinará todos os requerimentos que forem apresentados, com observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública. Em nossa gestão, os pedidos da AMAPAR, de qualquer natureza, serão examinados e decididos com a brevidade possível, sempre em consideração à relevância dos temas submetidos à apreciação da Presidência.

Da mesma forma, serão examinados os requerimentos formulados pela entidade de classe de nossos servidores. O imposto de renda não incide sobre as férias indenizadas e respectivo adicional, conforme Súmula 386 do egrégio Superior Tribunal de Justiça. A questão relativa à não incidência do imposto de renda sobre o adicional de férias usufruídas será objeto de estudo e deliberação, após verificação junto a outros tribunais e jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça.

É de se ressaltar que os temas referentes à remuneração da magistratura estão sendo examinados pelo CNJ, com vistas à revisão da Resolução 133, de modo a assegurar à magistratura todos os direitos implantados pelo Ministério Público. A remuneração condigna da Magistratura será efetiva prioridade em nossa gestão.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

A Constituição Federal, em seu artigo 96, inciso I, alínea "a", estabelece que compete privativamente aos Tribunais eleger seus órgãos diretivos. Por outro lado, tramita na Câmara dos Deputados a PEC n.º 187/2012, que estabelece a eleição direta para a cúpula diretiva dos Tribunais, com exceção dos cargos da corregedoria. Eleito Presidente do Tribunal, estarei aberto ao debate dessa questão que, em minha opinião, precisa de maior reflexão. Como Presidente, vou defender, em todas as instâncias, a posição que for adotada pelos eminentes Desembargadores integrantes do Egrégio Tribunal Pleno.



Paulo Roberto Vasconcelos

"Vamos disponibilizar estrutura digna de trabalho a todos os magistrados do Paraná"

Um dos principais requerimentos da atual gestão da AMAPAR – constante preocupação dos juízes - versa sobre a efetivação do Gabinete do Juiz, como disposto na lei estadual nº 17.528/2013. Caso eleito, como o senhor pretende efetivar a lei estadual nº 17.528/2013 e destinar estrutura digna de trabalho aos juízes de primeiro grau, responsáveis por 90% da carga de processos no Judiciário?

Sim! Vamos disponibilizar estrutura digna de trabalho a todos os magistrados do Paraná, uma preocupação que será permanente, considerando que nas inúmeras visitas em que fiz as Comarcas do Estado, percebi o grande empenho de todos os juízes em superar as adversidades diárias para uma eficiente prestação jurisdicional.

Outrossim, entendemos que é necessário desenvolvermos também, estudo de viabilidade no sentido de adequar os vencimentos dos cargos em comissão e a bolsa-auxílio dos estagiários lotados nos gabinetes dos Juízes de Direito.

Na mesma toada, relacionada à estruturação do 1º grau, outro requerimento da AMAPAR versa sobre a distribuição equânime da força de trabalho. Para o senhor, como dever ser proporcionalizada a distribuição de servidores junto às unidades judiciais?

Pretendemos, reestudar a distribuição de servidores em 1° e 2° Grau, para fazer uma distribuição equânime e justa da força de trabalho em cada unidade, reformulando, inclusive, os procedimentos para tornar mais ágil a prestação de serviços, visando atender as reclamações, corrigindo distorções no processo de alocação de servidores. Estudaremos ainda a viabilidade de implantação de Secretaria Única em primeiro e segundo grau, com melhor aproveitamento do pessoal e especialização do trabalho, a exemplo do que já ocorre nas Turmas Recursais. Também será objeto de estudo a criação do trabalho à distância, sob o regime de produtividade (teletrabalho), a ser regulamentado, se houver viabilidade técnica e administrativa, por Resolução, submetida ao Órgão Especial.

Como a AMAPAR, além de apresentar pedidos via requerimentos pode contribuir ainda mais com a administração do TJ? Existe algum planejamento para que a AMAPAR atue de forma mais efetiva como ente consultivo do Tribunal?

Como todos sabem já fui Presidente do AMAPAR e entendo que todas as Associações de Magistrados devem manter relacionamento respeitoso e independente com seu Tribunal, bem como com os demais órgãos do Poder Judiciário,



colaborando sempre que possível, mas sem perder a independência para agir na defesa dos interesses da classe. Também o Tribunal deve buscar sempre o diálogo com a Associação sem perder evidentemente, sua autonomia e independência para agir na execução eficiente da prestação jurisdicional. Implantar uma gestão eficaz implica muitas mudanças. A AMAPAR deve sempre ser consultada sobre os assuntos de interesse da classe, seja na forma de trabalho e reivindicações, tudo sempre com transparência. Todos precisamos estar cientes disso e não podemos ter resistência às transformações que se fizerem necessárias.

Os Tribunais de Justiça, em todas as instâncias, têm se aprimorado no quesito de transparência e divulgação de atos. Um claro exemplo é a TV Justiça, que trouxe publicidade sobre o funcionamento do STF, apenas para citar um ponto. Como o senhor analisa a possibilidade de transmitir as sessões de julgamento do Órgão Especial, principalmente em questões de interesse direto da magistratura?

As sessões do Órgão Especial são públicas. Sou favorável a transmissão pela web ou meio televisivo, no entanto, demanda estudo sobre os custos operacionais, o que poderá resultar em aumento de despesa, inviabilizando até o regular cumprimento do orçamento do Tribunal.

Como serão estudados e atendidos os requerimentos da AMAPAR de ordem pecuniária, como o que dispõe sobre a não incidência de imposto de renda sobre adicional de férias?

Todos os requerimentos da AMAPAR de ordem pecuniária deverão ser sempre submetidos a estudos prévios pelos setores de planejamento e jurídico, inclusive a não incidência do imposto de renda sobre o adicional de férias. Outrossim, em nosso Plano de Ações e Metas, frisei que pretendo defender e trabalhar junto às forças políticas e institucionais para que seja aprovada a reposição salarial para a magistratura, já proposta pelo presidente do STF ao Congresso Nacional. Igualmente atuar junto ao Colégio de Presidente e demais forças políticas para aprovação e implantação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), também denominado de Valorização por Tempo de Magistratura (VTM); e no estabelecimento de uma data anual para recomposição dos subsídios da magistratura, agregando-se lhe a inflação do período.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

O movimento de democratização nas eleições dos Tribunais está sendo realizado em todo o Brasil, através de todas as Associações. Mas, é sabido que depende de aprovação de emenda constitucional pelo Congresso Nacional, decisão que certamente será cumprida e respeitada por todos os Tribunais. A abertura democrática tem que ser vista com bons olhos.

D'Artagnan Serpa Sá

"É necessário que seja feita uma harmonização dos posicionamentos dos TJs com as questões já analisadas pelos Tribunais Superiores"



Não é de hoje que associações representativas dos magistrados, como a AMAPAR, defendem maior foco de atenção ao 1º grau de jurisdição, seja na esfera estrutural como também na participação efetiva, para que juízes também possam contribuir para melhorar a administração do Judiciário. Para o senhor, na qualidade de candidato ao cargo de 1º vice-presidente do TJ do Paraná, o que deve ser priorizado pela cúpula no que tange à qualificação dos serviços?

A preocupação da AMAPAR reflete, muito bem, o anseio nacional de que a Justiça seja, desde seu início, prestada com qualidade e rapidez, até porque o velho jargão de que "justiça tardia não é justiça" ainda serve para nossos dias. É fato que os magistrados paranaenses têm trabalhado no limite de suas forças, dado o extraordinário número de ações que vêm ao Judiciário Estadual, e que se notabilizou após a Carta de 1988 e, outros Estatutos de proteção editados. Penso que em relação à estrutura em 1º grau, três pontos devem ser especialmente tratados, o primeiro diz respeito à parte de servidores em número suficiente para assegurar a natural, célere e eficiente prestação de serviços; em segundo, as condições relativa aos locais de trabalho que possibilitem ao magistrado o exercício de seu mister com dignidade, e, finalmente, a priorização na qualificação dos serviços prestados, que passa necessariamente pela padronização do que é feito rotineiramente, pelo encurtamento da distância entre 1º e 2º graus, e, com possibilidades reais de atualização, modernização e novas práticas, com a participação efetiva de todos os magistrados.

Sobre as atribuições que competem ao 1º vice-presidente, como determina o Regulamento Interno do TJ, que está no juízo de admissibilidade de recursos para as instâncias superiores. Na opinião do senhor, o que deve ser priorizado em análise de filtragem recursal? Sobre as propostas legislativas para rever a questão recursal em nosso país, o que deve ser de maior observância?

A pergunta aborda uma das principais atividades do cargo do 1º Vice-Presidente, contudo, vale lembrar que hoje também é responsável pelo NURER (Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos), que tem por objeto impedir o número excessivo de demandas para os Tribunais Superiores, nestas situações, e contribuir para a uniformização de procedimentos e melhoria da gestão dos tribunais, que hoje é referencia nacional. A resposta me leva ao invariável tecnicismo, pois o exame de admissibilidade, necessariamente deve se submeter a uma filtragem recursal a fim de que se concretize o princípio constitucional da celeridade processual consagrado na Constituição Federal. De sorte que, de início devem os recursos destinados às instâncias extraordinárias serem analisados sob o enfoque dos requisitos extrínsecos recursais, sendo eles, tempestividade, preparo e regularidade formal, requisitos estes, imprescindíveis para o seguimento do recurso interposto. Em um segundo momento, faz-se necessária a filtragem recursal sob o enfoque dos posicionamentos já realizados pelos Tribunais Superiores. É

necessário que seja feita uma harmonização dos posicionamentos dos Tribunais de Justica do país com as questões já analisadas pelos Tribunais Superiores sob a égide das Leis Federais n°s. 11.418/06 e 11.672/08. Em algumas situações é necessário, inclusive, que sejam eventualmente sobrestados, no próprio Tribunal de Justiça, os recursos que ainda não foram julgados pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça, de acordo com os referidos procedimentos, mas que já tiveram o seu julgamento afetado ao protecionismo das citadas leis até que se tenha um posicionamento definitivo acerca das guestões colocadas para análise dos Tribunais Superiores. Outra filtragem recursal, diz respeito à análise dos recursos especial e extraordinário de acordo com as Súmulas editadas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. As Súmulas são elementos importantes para a realização da admissibilidade recursal, pois representam o posicionamento dominante de cada Tribunal. Relativamente à segunda parte da pergunta; sobre as propostas legislativas que se propõe rever em relação à questão recursal vigente no atual Código de Processo Civil, destaco três como de maior importância: A criação da repercussão geral no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (recursos especiais), que de forma similar à repercussão geral dos recursos extraordinários, irá diminuir, sobremaneira, os recursos que chegam ao Tribunal Superior, possibilitando assim, julgamentos com maior celeridade e resguardando o referido Tribunal, para a análise das questões que possuam grande relevância, e, repercussão que ultrapasse os interesses subjetivos das causas; em segundo, a redução do número de recursos existentes no atual sistema recursal vigente no Código de Processo Civil e, por fim, a criação de verbas de sucumbência para a interposição dos recursos e eventuais multas quando o exercício do direito de recorrer tornar-se abusivo. Acredito que com a aprovação destes destaques, haverá substancial diminuição de recursos e grande ganho na celeridade dos julgamentos.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

Vivemos em tempos de constantes mudanças em procedimentos, em ideias e até mesmo em paradigmas, e o tema eleições diretas no Poder Judiciário está entre os de maior repercussão e expectativa pelos magistrados, tornando-se hoje uma bandeira da magistratura nacional. Fora idealizada inicialmente em 2010 na PEC 526, e depois em 2012 na PEC 187, ambas no sentido de alterar o artigo 96 da Constituição Federal, no entanto, com redações e justificativas diferentes. Embora com texto inicial pré-definido, ainda tem sido alvo de discussões, a ponto de existir tribunais que pretendem ver nela a alteração da política de investimentos. Portanto, considerando que buscamos incansavelmente a democratização, penso que o momento seja de alerta e reflexão, em se ter certeza e segurança no que o Congresso Nacional pretende consolidar.





José Guimarães da Costa

"O baixo valor das custas serve de estímulo à interposição de recursos protelatórios"

Não é de hoje que as associações representativas dos magistrados, como a AMAPAR, defendem o maior foco de atenção ao 1º grau de jurisdição, seja na esfera estrutural como também na participação efetiva, para que juízes também possam contribuir para melhorar a administração do Judiciário. Para o Senhor, na qualidade de candidato ao cargo de 1º vice-presidente do TJ do Paraná, o que deve ser priorizado pela cúpula no que tange à qualificação do serviço?

Temos que reconhecer os esforços da cúpula atual e das anteriores na estruturação física e tecnológica do Judiciário Estadual, mesmo com severas limitações orçamentárias. Penso que o momento é de priorizar as pessoas, valorizando magistrados e servidores. Precisamos urgentemente treinar e qualificar os servidores que atuam em primeiro grau, além de oferecer condições mais dignas aos magistrados. Investir na valorização das pessoas, enfrentando a disparidade remuneratória e estrutural existente entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, com seriedade e responsabilidade. Essa é a meta que a próxima cúpula deveter.

Sobre as atribuições que competem ao 1º vice-presidente, como determina o Regulamento Interno do TJ, que está no juízo de admissibilidade de recursos para as instâncias superiores. Na opinião do senhor, o que deve ser priorizado em análise de filtragem recursal? Sobre as propostas legislativas para rever a questão recursal em nosso país, o que deve ser de maior observância?

Preocupa-me muito o anseio de alguns juristas e legisladores em imprimir celeridade ao processo a qualquer preço. Não podemos confundir justiça célere com justiça apressada ou limitada. Acredito que o maior problema dos recursos às instâncias superiores é a deficiente estrutura física e do quadro pessoal, pois já efetivado mecanismos na tentativa de reduzir o número de

recursos para os tribunais superiores, a exemplo dos filtros recursais. Destaco a implementação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) deste Tribunal, como fruto das mudanças que estão ocorrendo no poder judiciário. Penso que deverá haver uma especial atenção ao treinamento de assessores e técnicos. Merece atenção o tempo que um recurso leva para ser admitido, enviado à Brasília e após o retorno, da certificação de seu trânsito em julgado. Outro ponto que precisa ser repensado é o valor das custas processuais dos recursos, quer às instancias superiores, quer dos recursos em 2º grau. O baixo valor das custas serve de estímulo à interposição de recursos protelatórios. A Justiça do Trabalho tem um modelo interessante, que deve ser analisado e quem sabe inspirar um novo modelo Estadual.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes no TJ, na qual juízes de 1° grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

A substituição da missão de julgar para a de compor o órgão diretivo de um Tribunal de Justiça merece amplo debate com a participação de todos os envolvidos. Acredito que é imperioso a realização de um diálogo aberto e franco, com a participação de todos os agentes, como forma de construir um cenário justo e adequado.

Renato Braga Bettega

"A tendência de eleições diretas nos órgãos essências à justiça no país é uma realidade"



Não é de hoje que associações representativas dos magistrados, como a AMAPAR, defendem maior foco de atenção ao 1º grau de jurisdição, seja na esfera estrutural como também na participação efetiva, para que juízes também possam contribuir para melhorar a administração do Judiciário. Para o senhor, na qualidade de candidato ao cargo de 1º vicepresidente do TJ do Paraná, o que deve ser priorizado pela cúpula no que tange à qualificação dos serviços?

Essa é uma questão fundamental. O primeiro grau é literalmente esmagado pela alta demanda de processos. No relatório justiça em números (CNJ), constatou-se que a taxa de congestionamento do primeiro grau é de 72%, 26 pontos percentuais acima da taxa do segundo grau, o que sem dúvida fere os princípios da eficiência e proporcionalidade, o que levou o CNJ a instituir o programa Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, criando um grupo de trabalho para elaborar propostas visando discutir e executar melhorias nessa esfera judicial. Eu acredito que a adoção, entre outras, das medidas inseridas no Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário – 2015/2020 trará ótimos resultados, pois visam potencializar o capital humano. São medidas como a humanização das relações de trabalho; o estabelecimento de sistemas de recompensa; implementação de programas voltados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; em resumo, modernizando as carreiras, e, o que é de suma importância, distribuindo adequadamente a força de trabalho. Por outro lado, a virtualização dos processos através do Projudi e a implementação próxima do processo judicial eletrônico exigirão novos investimentos no sentido de aperfeiçoar os processos de trabalho, otimizar o uso da tecnologia de informação como instrumento de trabalho e adotar medidas para fornecer a necessária infraestrutura para enfrentar essa nova ordem processual. São estes os pontos que entendo que devam ser priorizados, numa interação da jurisdição de primeiro grau, tendo a frente o novo juiz, participativo, inovador, consciente, empreendedor, líder, com a administração do Tribunal.

Sobre as atribuições que competem ao 1º vice-presidente, como determina o Regulamento Interno do TJ, que está no juízo de admissibilidade de recursos para as instâncias superiores. Na opinião do senhor, o que deve ser priorizado em análise de filtragem recursal? Sobre as propostas legislativas para rever a questão recursal em nosso país, o que deve ser de maior observância?

No exame de admissibilidade recursal devem ser

priorizados os processos em que são partes os idosos e os réus presos e as medidas de urgência, conforme previsão legal, além das demandas que veiculam causas repetitivas, ajuizadas em grande número e que geram expressivo acúmulo de processos. Quanto à filtragem recursal, tenho que deve ser privilegiado o equilíbrio dos princípios do interesse público e da inafastabilidade da Jurisdição, de modo a analisar a repercussão geral do processo, identificando as questões de relevância econômica, política, social ou jurídica, sem sacrificar o direito dos cidadãos ao acesso à justiça. Das reformas legislativas, destacam-se as alterações que aperfeiçoarão a atividade jurisdicional em segunda instância, com redução do tempo de duração do processo, v. g., o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (art. 988 e ss, do Projeto de Lei nº 8.046/2010) e a nova técnica de julgamento para recursos com decisões não unânimes (art. 955, do projeto), e também as que aprimorarão os mecanismos de conciliação (art. 166 ess, do projeto).

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

Não resta dúvida que a aspiração natural de um juiz de carreira não fica circunscrita a ser promovido ao respectivo Tribunal, cumprindo as etapas próprias da carreira, mas almeja com mais vigor participar ativamente das decisões que possam alterar os rumos do Poder Judiciário. É nessa perspectiva que existe uma voz uníssona de seus membros exigindo uma verdadeira democratização do Poder Judiciário, que a meu ver envolve significativas e profundas mudanças na estrutura do Poder, passando antes de tudo pelo fortalecimento da própria carreira e pela prevalência dos critérios de merecimento, além de melhores investimentos na quantidade e qualidade necessárias para melhorar a prestação dos serviços no primeiro grau. Feitas essas considerações, é preciso dizer que a tendência de eleições diretas nos órgãos essências à justiça no país é uma realidade. Os debates em torno desse tema são intensos e exigem uma reflexão profunda. A implantação de um modelo estrutural democráticocontemporâneo (Zaffaroni) trará significativas mudancas, e para evitar possíveis desvios nesse processo inédito não podemos ser inconsequentes. Tenho para mim que este será o grande desafio da próxima cúpula diretiva, debater intensamente esta questão junto à magistratura, num processo isento e democrático, buscando o melhor caminho para os destinos de nosso Judiciário, afinal, a democracia é uma construção, nunca uma imposição.





Sônia Regina de Castro

"Penso que o importante, sempre, é que não se perca de vista resguardar a segurança jurídica"

Não é de hoje que associações representativas dos magistrados, como a AMAPAR, defendem maior foco de atenção ao 1º grau de jurisdição, seja na esfera estrutural como também na participação efetiva, para que juízes também possam contribuir para melhorar a administração do Judiciário. Para a senhora, na qualidade de candidata ao cargo de 1º vice-presidente do TJ do Paraná, o que deve ser priorizado pela cúpula no que tange à qualificação dos serviços?

A meu ver, tomando como ponto de partida a estrutura do meu próprio gabinete, no que diz respeito aos serviços dos assessores, na parte jurídica, assim como na parte administrativa, o ponto essencial é conhecer o seu funcionário, permitindo que se sinta estimulado ao trabalho que presta e com liberdade para se aproximar do magistrado, sobretudo, para se sentir seguro e à vontade para propor e discutir questões novas e relevantes ou questões antigas, mas viciadas (significando que podem ser modernizadas). É fundamental passar-lhe segurança, apoio e reconhecimento, na medida em que se mostram interessados e dedicados não só ao trabalho, mas na qualidade do seu próprio trabalho, sentindo-se gratificados por serem úteis, reconhecidos e prestigiados. A bem da verdade, ouvi-los e fazê-los sentir que esse trabalho é um serviço de equipe, como de fato o é, onde todos acabam por ser valorizados pelo empenho e qualidade do que fazem (aliás, aprendizado que levarão para o resto de suas vidas). De lado esse aspecto, também é necessário que se reconheça e se prestigie aquele que realmente se dedica aos serviços do judiciário, situação em que, muita vezes são preteridos por outros menos capacitados e desinteressados. Finalmente, proporcionando-lhes cursos de aperfeiçoamento e de atualização, como vem acontecendo. Certo é que há falta de funcionários para o grande volume de serviços, quer em primeiro, como em segundo grau (este é um ponto em que, a meu ver, a cúpula do TJ vem se empenhando, mas que precisa de maior celeridade e atenção). A questão envolve problemas orçamentários e financeiros, o que, de qualquer modo, deve sempre ser visado, justamente com essa finalidade, qual seja, a de se buscar urgentemente melhor estrutura do quadro de funcionários e servidores. Estou como magistrada de carreira e sei muito bem das enormes dificuldades do primeiro grau. Mas é preciso que se diga que também em segundo grau há uma defasagem muito grande neste ponto, sobretudo no tocante à falta de funcionários, exigindose urgentíssima atenção ao Departamento Judiciário que, dia a dia, está se esgotando por falta desse imprescindível prestigiamento e atenção. O mesmo se diga em relação à assessoria que atende os recursos especiais e extraordinários, hoje necessitando aumentar o

numero de seus funcionários, assim como precisando com urgência de espaço maior para o bom desempenho das suas funções.

Sobre as atribuições que competem ao 1º vice-presidente, como determina o Regulamento Interno do TJ, que está no juízo de admissibilidade de recursos para as instâncias superiores. Na opinião da senhora, o que deve ser priorizado em análise de filtragem recursal? Sobre as propostas legislativas para rever a questão recursal em nosso país, o que deve ser de maior observância?

Hoje o nosso Tribunal já vem procedendo a essas chamadas filtragens, em consonância, inclusive, com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ. Temos a denominada filtragem para os recursos de 'repercussão geral', que é um instrumento que possibilita ao STF a seleção de recursos extraordinários, 'que são analisados somente a partir de critérios como relevância jurídica, política, social ou econômica', almejando reduzir o número de processos encaminhados à Suprema Corte'. E perante o STJ temos como filtragem o 'chamado recurso repetitivo', que 'representa um grupo de recursos que possuem teses idênticas, com fundamento na mesma questão de direito. Na origem é escolhido um ou mais recursos para representar a controvérsia, enquanto os demais têm o andamento suspenso até o julgamento definitiva da matéria'. Está em andamento a PEC 15/2011 que transforma o recurso extraordinário e o recurso especial em acões rescisórias, visando evitar, em resumo, que os recursos sejam usados como meros instrumentos protelatórios. Penso que o importante, sempre, é que não se perca de vista resguardar a segurança jurídica, conforme o reiteradamente realçado por renomados juristas nos respectivos cenários estadual e nacional.

A senhora é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

Este é um movimento que vem crescendo, não só junto a nossa AMAPAR, mas também na AMB. Penso que essa questão deve ser muito bem debatida, e lhes digo que, apesar de vir acompanhando o seu desenvolvimento, ainda não tenho uma opinião definitiva firmada a respeito. De qualquer modo, sou e sempre fui pelo melhor aparelhamento e aprimoramento do nosso Judiciário, e aberta às mudanças que possam, de fato, trazer o seu imprescindível fortalecimento, a começar pela cada vez maior união da magistratura e pela excelência da prestação jurisdicional que é a nossa obrigação primordial.



Fernando Wolff Bodziak

"Entendo que toda a Magistratura deva participar das decisões da Cúpula do Tribunal de Justiça"

Na condição de candidato ao cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, que compreende a supervisão dos Juizados Especiais, o que deve ser priorizado em termos de investimentos no sistema?

A tônica atual da Administração da Justiça deve ser a utilização da tecnologia e o emprego racional de recursos humanos e materiais. A Justiça do século XXI não é mais exclusivamente cartorial e, mormente desde o advento do processo eletrônico, exige a adequação das ações do gestor, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade do atendimento jurisdicional, reduzindo despesas desnecessárias e incrementando receitas, com uso de criatividade. Tal realidade se aplica, por evidente, não apenas à Justiça Comum, mas, também, aos Juizados Especiais, bem como aos inovadores Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, no mais das vezes instalados sem ônus ao Poder Judiciário. É possível, portanto, fazer mais e melhor, readequando-se os recursos orçamentários às modernas técnicas de gestão. A sobrevivência do Sistema de Justiça tem como imprescindíveis a revisão de conceitos e a mudança de paradigmas, tornando-se imperativo o esforço conjunto de todos para a criação de novos mecanismos de estímulo à conciliação, à mediação e à cultura da paz.

E a comunicação com o juiz atuante nos Juizados, como será conduzida?

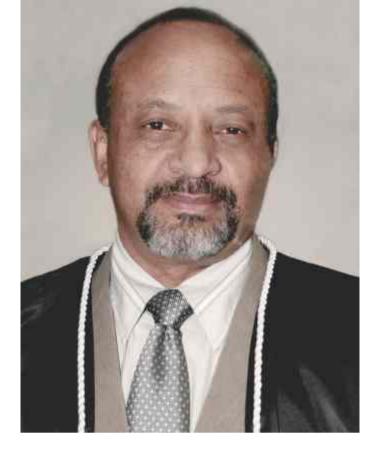
O diálogo com os Magistrados será permanente, franco e aberto. Entendo que toda a Magistratura deva participar das decisões da Cúpula do Tribunal de Justiça, e, no que respeita aos colegas do Sistema dos Juizados Especiais, não há motivo para ser diferente. Sempre adotei tal postura, tanto na Presidência do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, quanto agora, no curto período de mandato que venho exercendo. Desde a primeira semana de minha até aqui breve gestão, tenho

participado de reuniões com Juízes Supervisores de Juizados de todo o Paraná, colhendo suas sugestões e críticas, bem como acolhendo pleitos, no âmbito de minha atuação. Essa gestão compartilhada, envolvendo toda a Magistratura, legitima as ações do gestor, porquanto a imensa maioria das demandas provém do 1º grau de jurisdição.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

Sempre me pautei na premissa de que somos todos Magistrados, independentemente da instância e do tempo de carreira. E nessa perspectiva, tenho procurado ser coerente em minhas ações como integrante passageiro da Cúpula Diretiva do nosso Tribunal de Justiça, acreditando na gestão compartilhada, com a participação de todos os envolvidos na solução efetiva das questões afetas à Administração da Justiça. Louváveis os anseios dos Magistrados brasileiros e das entidades de classe que almejam eleições diretas, dada a importância da consolidação do processo democrático no âmbito do Poder Judiciário. A participação de todos os Magistrados no processo eleitoral para escolha das cúpulas administrativas é um pleito legítimo e importante para o exercício da democracia. Vale lembrar as palavras de Teotônio Vilela: "A Democracia não é coisa feita. Ela é sempre uma coisa que se está fazendo. Daí porque ela é um processo em ascensão. É a experiência de cada dia que dita o melhor caminho para ela ir atendendo às necessidades coletivas. O que há de belo nela é isto. É que ela tem condições de crescer, segundo a boa prática que fizermos dela". Feitas tais considerações, espero ter atendido o questionamento de nossa estimada e atuante Associação, respeitando, contudo, a diversidade de entendimentos, em nome do livre direito de opinião e expressão.





Caro desembargador, a candidatura do senhor parte de quais premissas relacionadas ao trabalho correicional? Como serão conduzidas as orientações aos juízes?

Deixar bem definido que o Juiz é um apóstolo da justiça, colocando toda sua sabedoria e vontade encimadas pelo amor ao próximo e gratidão pela vida, sentimentos estes repassados sempre de um profundo conteúdo ético.

Recente resolução da Corregedoria-Geral, que a AMAPAR inclusive manifestou posicionamento contrário, encaminhado à Corregedoria-Geral, estipula critérios especiais para magistrados que desejarem atuar em varas que tenham a chamada característica de "cunho social", como Infância e Juventude, por exemplo. O senhor é favorável à adoção de critérios específicos para varas específicas?

Claro que alguns colegas mais vocacionados, movidos por íntimas inspirações encontram maiores facilidades para determinados temas. Isso é muito bom, entanto, imprescindível será coincidir com a oportunidade do edital, sem privilégios.

A gestão estratégica tem sido tecla mais do que batida pelo CNJ no que tange à qualificação da atividade judicial. Na qualidade de candidato ao cargo máximo correicional, caso vença as eleições do TJ, como traçará o planejamento estratégico com base na atual estrutura disponível de trabalho oferecida ao magistrado atuante no 1º grau?

Do Poder Judiciário exige-se sempre mais, além da adequada justiça. Tem que ser assim. Impõe-se, pois, superar os problemas estruturais com planejamento, desenvolvimento crescente, atuação coordenada em ambos os níveis de jurisdição, gerenciamento e representação sócio política autêntica.

Jose Augusto Gomes Aniceto

"Do Poder Judiciário exige-se sempre mais, além da adequada justiça. Tem que ser assim."

A crescente demanda que bate diariamente as portas do Judiciário colabora para a sensação de morosidade, embora saibamos que o trabalho dos juízes é célere e realizado no limite de suas forças, sem contar que o número de processos é esmagador. Como o senhor pretende colaborar para que o juiz de primeiro grau tenha maior estrutura para enfrentar a demanda processual?

O incremento das demandas, abarrotando o judiciário, submete os juízes a uma sobrecarga, para a qual deve estar preparado, atuando dentro dos seus limites, conscientemente, como instrumento efetivo da justiça, equidade e paz social.

O novo presidente do CNJ e STF, o ministro Ricardo Lewandowski, afirmou recentemente que o CNJ, nos últimos tempos, tem desviado o foco principal que deve conduzir o trabalho do órgão – que está no papel estratégico. Qual a opinião do senhor sobre o papel que deve ser exercido pelo CNJ?

Como disse a nova Corregedora Nacional da Justiça, Min. Fátima Nancy Andrighi, "o Juiz não pode cumprir sua missão se não tiver uma boa estrutura administrativa". Temos muito que avançar. O CNJ ainda é uma experiência iniciática, o tempo ditará os limites úteis de sua competência, objetivos e finalidade, construindo o aperfeiçoamento e valorização do aparelho judiciário nacional.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

O tema foge ao meu tempo e duração. Exige profunda reflexão. É preciso avaliar experiências bem sucedidas para projetar o futuro.



Eugênio Grandinetti

"A demora na solução dos processos é reflexo dos inúmeros recursos permitidos por nossa legislação"

Caro desembargador, a candidatura do senhor parte de quais premissas relacionadas ao trabalho correicional? Como serão conduzidas as orientações aos juízes?

Toda atividade que tem cunho fiscalizatório de prestação de serviços públicos à comunidade, não permite a discricionariedade em eleger entre a tolerância e a firmeza de posicionamento. No entanto, é de bom alvitre levar em conta as condições físicas e humanas que o Poder Público proporciona a seus prestadores. Pretendo mensurar esses conceitos, considerando o volume de serviços, o número de servidores, eventuais particularidades de cada comarca ou vara. Contudo, não é possível tratar com parcimônia e tolerância aquelas situações que,



notoriamente, têm se mostrado recorrentes no atraso da prestação jurisdicional e que, por assim ser, além de comprometer a imagem do Judiciário e afetar negativamente o jurisdicionado, não são justas com a maioria dos magistrados, que são operosos e comprometidos. A seu turno, também faz parte de minha proposta de trabalho a orientação aos juízes, notadamente àqueles recém-empossados.

Recente resolução da Corregedoria-Geral, que a AMAPAR inclusive manifestou posicionamento contrário, encaminhado à Corregedoria-Geral, estipula critérios especiais para magistrados que desejarem atuar em varas que tenham a chamada característica de "cunho social", como Infância e Juventude, por exemplo. O senhor é favorável à adoção de critérios específicos para varas específicas?

A questão aqui abordada trata da apresentação de minuta de Resolução ao Órgão Especial, acolhida pelo então Corregedor-Geral da Justiça, mas ainda em fase de conclusão, em virtude de um trabalho elaborado por eminentes desembargadores com autoridade para se posicionar, em razão da reconhecida e larga experiência que têm em temas sociais. Não tive a oportunidade de participar ativamente dos debates que motivaram a minuta de Resolução, pela simples razão de fugir à competência da Corregedoria da Justiça, onde os temas tratados são outros, até porque o palco de discussão será o Órgão Especial. Contudo, a prática tem demonstrado que, quando o responsável por essas varas é um juiz com perfil alinhado, se colhem expressivos resultados, assim como também é fato, que nessas varas transitam situações da mais alta sensibilidade para as partes envolvidas, com reflexo direto na estrutura familiar. Daí ser prudente e necessária a realização de estudo que busque conjugar ou alinhar o problema social com a melhor solução. Finalmente, em rápida leitura do texto da minuta apresentada, não me pareceu existir impeditivo a qualquer magistrado em concorrer a essas varas e sim, do acréscimo de mais alguns requisitos, os quais não são determinantes, uma vez que não impedem que os demais sejam levados em conta na mesma medida.

A gestão estratégica tem sido tecla mais do que batida pelo CNJ no que tange à qualificação da atividade judicial. Na qualidade de candidato ao cargo máximo correicional, caso vença as eleições do TJ, como traçará o planejamento estratégico com base na atual estrutura disponível de trabalho oferecida ao magistrado atuante no 1º grau?

Muito embora tenha havido significativas melhorias no 1º grau, muito ainda precisa ser feito. Dentre essas premências, está a efetiva contribuição da Corregedoria na qualificação da atividade judicial. Já determinei a elaboração de estudos e, inclusive, faz parte de minhas metas de ação, no sentido de buscar mecanismos para um prestação jurisdicional de qualidade e eficiente, buscando programas referenciais comparativos, consistente na adoção de uma série de atividades de melhores práticas de gestão, numa missão transparente e democrática, com ética e responsabilidade social, com a valorização dos

magistrados.

A crescente demanda que bate diariamente às portas do Judiciário colabora para a sensação de morosidade, embora saibamos que o trabalho dos juízes é célere e realizado no limite de suas forças, sem contar que o número de processos é esmagador. Como o senhor pretende colaborar para que o juiz de primeiro grau tenha maior estrutura para enfrentar a demanda processual?

Cediço que a morosidade da justiça não pode ser debitada na prestação jurisdicional propriamente dita, como fruto do trabalho do magistrado. Especialmente após a Constituição de 1988, o volume de processos aumentou extraordinariamente, sendo certo que, em algumas situações, desumanamente. A demora na solução dos processos é reflexo dos inúmeros recursos permitidos por nossa legislação. Sendo Corregedor-Geral da Justiça, certamente terei como objetivo procurar soluções, quer em estrutura física dos prédios, quer em material humano, ao efeito de minimizar o esgotamento produtivo de nossos magistrados.

O novo presidente do CNJ e STF, o ministro Ricardo Lewandowski, afirmou recentemente que o CNJ, nos últimos tempos, tem desviado o foco principal que deve conduzir o trabalho do órgão – que está no papel estratégico. Qual a opinião do senhor sobre o papel que deve ser exercido pelo CNI?

Confesso que não tive acesso a essa notícia, mas o papel do CNJ vem muito bem definido em seu Regimento Interno, como órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados, orientando e fiscalizando os Tribunais.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de Corregedoria?

Este assunto tem sido tema de grande debate, justificado pela inovação que representa no âmbito do Poder Judiciário. Recentemente, ouvi um parlamentar defender também a inclusão de funcionários efetivos, mediante a criação de determinados pesos, citando como exemplo o que ocorre nas eleições para as Universidades Federais. Daí se vê que o assunto tem que continuar a ser debatido. Sou partidário de que mudanças significativas sejam muito bem debatidas e amadurecidas, principalmente quando se trata da carreira da magistratura, pois o tempo nos mostrou que foram defendidas e tomadas algumas atitudes tidas como redentoras e acabaram mostrando-se desvantajosas. Cito, como exemplo, o fim do adicional por tempo de serviço que, num primeiro momento, pareceu bom para a magistratura brasileira e, agora, se revela fator perverso, pois impede que o magistrado seja valorizado pelo tempo de serviço que presta ao Estado, ao contrário do que acontece com outras carreiras.

Mário Helton Jorge

"A filosofia do sucesso denomina-se comprometimento com a Instituição"



Caso eleito, como o senhor conduzirá a comunicação, a orientação e a colhida de sugestões do 1º grau?

Para fins de interesse na boa Administração da Justiça e do alcance de resultados positivos, todos nós temos o dever institucional de colaborar. A filosofia do sucesso denomina-se comprometimento com a Instituição. No desempenho do cargo de corregedor, estarei sempre disposto a ouvir e examinar as sugestões dos juízes de primeiro grau, sem embaraços, diretamente ou por meio de canais de comunicação. Igualmente, no que se refere às orientações.

Qual a opinião do senhor sobre o papel que deva ser exercido pelo CNJ?

Quando foi criado o CNJ, em 2005, escrevi um artigo sobre a inconstitucionalidade do Conselho Nacional de Justica, em face da Violação do Pacto Federativo, para a composição do livro, A REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO, em 2006. Expressei criticamente que as funções definidas ao CNJ pela Constituição sem dúvida esbarrariam no Principio Federativo. O CNJ faz-se presente em todas as searas administrativas, algumas extremamente relevantes, principalmente aquelas que definem metas no âmbito jurisdicional e administrativo, as quais não existiam. Não se tem qualquer dúvida de que a incursão do CNJ em todos os segmentos administrativos foi para a afirmação da Instituição no âmbito do Poder Judiciário Estadual. Após nove anos de efetivo serviço, a sua afirmação está consolidada, razão pela qual pretende voltar a sua atuação para as áreas estratégicas e de fiscalização, o que se revela prudente. É evidente que o CNJ não tem estrutura para exercer as funções que são originariamente das Corregedorias dos Tribunais Estaduais.

Na visão do senhor, qual é o maior problema do Judiciário: a morosidade ou a falta de estrutura no 1º grau de Jurisdição?

Só podemos dimensionar o termo morosidade quando há delimitação do tempo. Então, se o procedimento tem um prazo previsto para o seu encerramento e não termina, daí podemos examinar as razões do não alcance do êxito. Constatada a correção, deve ser verificado se o volume de processos é compatível com a estrutura do serviço judicial. Sob essa ótica, pode-se afirmar que a morosidade pode estar afeta ao desempenho do magistrado e também à falta de estrutura. O magistrado porque não faz um exame minucioso da petição inicial, mas determina o seu processamento; porque não saneia corretamente o processo para definir a controvérsia de fato, mas determina a produção de provas. É comum o deferimento de prova pericial sem definir o seu objeto, circunstância que culmina com a formulação de impertinentes quesitos e custas desnecessárias, além de empurrar para longe a

entrega da prestação jurisdicional. Outro fator que concorre para a morosidade da prestação jurisdicional é a falta de capacidade de gestão do magistrado, principalmente o iniciante, porque não sabe organizar o fluxo de trabalho, além da ausência de fiscalização sobre os trabalhos de seus auxiliares. Registre-se que para as demandas de partilha volumosa de bens em inventário, divisa de terras, dissolução e sociedade com a sua liquidação, apenas para citar, não existe "prazo razoável" para a entrega da prestação jurisdicional, enquanto as partes estiverem dispostas a manter o litígio. Não se pode, também, deixar de atribuir a demora na entrega da prestação jurisdicional aos advogados, muitas vezes, pela baixa qualidade de seus trabalhos e a utilização de toda a sorte de obstáculos processuais. Portanto, a demora não decorre de fato isolado, estando associada ao magistrado, à estrutura do serviço e dos próprios usuários.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual os juízes de primeiro grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

Antes de externar minha opinião, faço uma regressão no tempo para esclarecer a evolução de nossa Instituição na escolha de nossos administradores. Até 2005, formavam-se as listas de candidatos pela antiguidade, de acordo com a LOMAN, os quais eram votados e eleitos pela metade mais um do Órgão Especial. Com a incorporação do Tribunal de Alçada, o TJ passou a ser composto por 120 desembargadores. A eleição passou para a competência do Tribunal Pleno, embora com a regra de inscrição prevista na LOMAN. Houve ampliação dos votantes. Quanto aos candidatos aos cargos, foi estabelecida uma restrição para a inscrição e eleição: estar com os serviços em dia. Esse esclarecimento fez-se necessário porque as associações dos magistrados lideram bandeira junto ao Congresso Nacional para a aprovação de legislação para ampliação dos votantes. Não tenho conhecimento de como os prováveis candidatos levariam ao conhecimento os planos e a demonstração de competência de gestão administrativa, ou ainda se os magistrados recém ingressados poderiam votar circunstâncias que deveriam ser debatidas. No universo pequeno de votantes, já temos dificuldade da escolha dos nossos administradores pelo critério de mérito, o que por certo acontecerá também com a sua ampliação, mister pela distância física que separa candidato/eleitor. Enquanto não esclarecidas as situações, sou contra a proposta. No entanto, deixo uma sugestão para que se abra o debate sobre o procedimento, além de que deveriam as associações de magistrados fazer um trabalho junto ao STF para que encaminhe ao Congresso projeto de lei sobre o Estatuto da Magistratura, pendente desde 1988, onde poderá a matéria avançar.





Robson Marques Cury

"Sou favorável às eleições diretas para os cargos de presidente e de vice-presidente da Corte"

Caso eleito, o como o senhor conduzirá a comunicação, a orientação e a colhida de sugestões do 1º grau?

A atuação da Corregedoria está centrada no binômio orientação e fiscalização. Caso eleito, pretendo pautar a minha atuação preferencialmente através de contato pessoal com os magistrados e serventuários, exercendo comunicação integrada, com a valorização e a motivação de todos.

Desembargador, o novo presidente do CNJ e STF, o ministro Ricardo Lewandowski, afirmou que o CNJ, nos últimos tempos, tem desviado o foco principal que deve conduzir o trabalho do órgão – que está no papel estratégico. Qual a opinião do senhor sobre o papel que deva ser exercido pelo CNJ?

O Conselho Nacional da Justiça foi criado pela Emenda Constitucional nº 45 para controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, ou seja, possui competência administrativa em todas as esferas, inclusive na área do planejamento estratégico, e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tem se empenhado no cumprimento das metas do CNJ, todos visando o aprimoramento do Poder Judiciário.

Na visão do senhor, qual é o maior problema do Judiciário: a morosidade ou a falta de estrutura no 1º grau de Jurisdição?

O maior problema do Judiciário parte da falta de credibilidade de sua atuação por parcela substancial da população, por certo a morosidade é uma das causas, e a estruturação do primeiro grau de jurisdição em todos os níveis: infraestrutura básica com criação de Comarcas, varas especializadas, visando aproximar a justiça do povo, é o que o TJPR está imprimindo.

O senhor é favorável às eleições diretas no TJ, na qual juízes do 1º grau também escolham a cúpula diretiva, salvo os cargos de corregedoria?

Sim, sou favorável às eleições diretas para os cargos de Presidente e de Vice Presidente da Corte. É o exercício da democracia plena no processo eleitoral. Nesse diapasão, a proposta da emenda constitucional mais próxima desse postulado, é a que faculta ao Tribunal Pleno a escolha de certo número de candidatos para cada cargo, os quais serão submetidos a todos os eleitores.



José Ricardo Alvarez Vianna é juiz em Londrina



A Onda ("Die Welle") é um filme alemão de 2008, dirigido por Dennis Gansel. No enredo, o professor Rainer Wenger começa a ministrar aula de autocracia para adolescentes, de uma escola de ensino secundário. Como se sabe, autocracia consiste em uma forma de ditadura; de governo absolutista. Assim, logo no início, Wenger indaga a seus alunos se, na Alemanha contemporânea, seria possível a existência de um novo governo nazista, e recebe um sonoro "não" dos discentes. Por conta disso, em tom desafiador, ele diz que não estaria tão certo disso. E mais: que a massa social é facilmente suscetível à manipulação, o que gera certa incredulidade e desdém por parte dos adolescentes.

Sucede que, de maneira quase imperceptível, o professor começa a manipular o pensamento e a conduta dos alunos. Dentre algumas práticas, ele passa a exigir destes que se dirijam a ele como "Herr Wenger" (Senhor Wenger); que as carteiras sejam alteradas de lugar, favorecendo seu controle; que a posição de cada aluno na sala de aula seja determinada com base em suas notas e que um aluno com boas notas sente-se contíguo ao aluno de notas baixas; impõe padrões de vestimentas aos alunos, tudo para formar "um" todo, eliminando-se o sujeito; a individualidade. Wenger também restringe a liberdade de expressão e reprime com força e violência aqueles que não aderem às suas determinações. Mais adiante, são criados um nome ao grupo ("A Onda"), além de símbolos, saudações e, claro, uma causa para lutar, mesmo que esta tenha sido forjada ali mesmo no interior de uma sala de aula.

O experimento logo ultrapassa as fronteiras da escola. O grupo, cada vez maior, passa a realizar pichações em prédios, começa a usar armas de fogo, o que importa em uma mudança expressiva no comportamento de seus membros se comparado ao início do curso. Alguns dos alunos, caso de Tim, que até então se sentia um excluído e vítima de bullying, agora se considera integrado e respeitado em "A Onda".

Com isso, o filme, de certa forma, remete à corrente filosófica conhecida como Escola de Frankfurt. Esta consistiu em um movimento formado por acadêmicos ligados à Universidade de Frankfurt, na década de 1920. Dentre seus membros estavam Horkheimer, Adorno, Marcuse, Erich Fromm, Walter Benjamin e

Habermas.

Para a Escola de Frankfurt os meios de comunicação influenciam a forma de pensar e de agir do indivíduo em sociedade, infundindo-lhes verdades absolutas. Sucede que estas "verdades" interessam apenas a certos segmentos político-econômicos e direcionam os indivíduos em determinadas condições, seja no que concerne a posturas políticas acríticas, seja para um consumo acéfalo de bens supérfluos e desnecessários.

Foram os membros da Escola de Frankfurt que cunharam expressões como "indústria cultural" e "cultura de massa". Tais expressões decorrem do fato dos meios de comunicação manipularem os indivíduos, por meio de jornais, revistas, novelas, filmes, músicas etc. Nestas vias, padrões de consumo são determinados e opções políticas impostas. Deste modo, o que poderia ser considerado mero entretenimento culmina por moldar certos padrões na vida social. Para exemplificar basta lembrar do agente secreto 007 (James Bond), que, sempre com boa aparência, carros de luxo e ladeado por lindas mulheres, vêm a legitimar a espionagem, desde que contra o inimigo soviético, e isto no auge da Guerra Fria.

De acordo com os Frankfurtianos, os meios de comunicação constituem um recurso potente para manipulação das massas. Em vez de formar cidadãos críticos, cientes e conscientes de suas reais condições, criam valores paralelos e direcionados para certos interesses. Nestas condições, a sociedade está mais preocupada com o desfecho da última novela ou em comprar o "novo" iphone do que com temas sociais, mesmo em período eleitoral.

Os Frankfurtianos sabiam o que diziam. O grupo, formado basicamente por judeus, foi vítima da perseguição nazista, em grande parte veiculada pela pelos meios de comunicação e com elevado tom ideológico.

De volta ao filme, pode-se constatar que, ainda hoje, se não houver uma filtragem crítica do que se lê e/ou se ouve por parte dos membros da sociedade, além do exercício efetivo da liberdade de expressão em seu sentido genuíno, ainda há campo fértil para a manipulação de massas e, a exemplo do filme, isto não acaba bem.



Gilberto Ferreira é desembargador do TJPR e foi presidente da AMAPAR no biênio 2004/2005



Avançar sempre, desistir jamais!

A menina achou linda a pirâmide de maçãs montada no centro do supermercado e se interessou justamente pela maçã que estava colocada em baixo, na base de sustentação.

O pai lhe explicou que não poderia pegar aquela maçã, pois toda a pirâmide ruiria. E, querendo demove-la da ideia absurda, ofereceu-lhe outra, mais bonita e saborosa.

Mas a menina, teimosa e desobediente, não lhe deu ouvidos. E pegou a fruta e aí, uma a uma, as maçãs foram caindo e rolando pelo chão. Atraídos pelo barulho, os fregueses se aproximaram. E riram daquela menina tentando, em vão, reconstruir a pirâmide.

A menina cresceu, ficou adulta e se tornou a primeira ministra de seu país.

O país atravessava uma crise imensa. Estava à beira de uma guerra civil. Estudando atentamente as causas daquele estado de coisas, logo descobriu o real motivo da tragédia social: a família, base da sociedade, havia sido aniquilada por uma política governamental perversa e incompetente.

E então, a menina, agora primeira ministra, tornou a chorar: assim como reconstruir a pirâmide de maçãs, sabia que seria impossível resgatar os valores perdidos e recolocar a família no pedestal de onde havia sido tirada.

A guerra civil estourou. Muita gente morreu. A primeira ministra foi deposta e enforcada. E o país, enfraquecido pela guerra interna, foi facilmente subjugado por uma nação vizinha, que ainda por cima escravizou o seu povo.

O erro da primeira-ministra foi ter desistido sem ao menos tentar vencer. O que parece impossível à primeira vista, amanhã já poderá não ser. Tivesse ela acreditado no seu potencial e lutado, talvez o resultado de seu destino tivesse sido outro. A luta em nossa vida tem de ser perene. As forças têm de ser renovadas diariamente. Avançar sempre. Desistir jamais!

Em nome dos associados

Magistrados reingressam à AMAPAR e falam da importância do associativismo para a conquista de direitos

"Voltei para a AMAPAR em

virtude da forte atuação

institucional", comenta

José Foglia Junior.

A campanha criada pela atual diretoria da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), que objetiva repatriar associados começa a obter resultados que

refletem o crescimento da própria entidade e, claro, da magistratura paranaense. Em visitas às comarcas, a diretoria da entidade tem feito um trabalho de convencimento aos juízes que por algum motivo deixaram o quadro de filiados ou ainda não ingressaram na entidade.

O discurso propagado pelos magistrados que integram a atual diretoria, para sensibilizar colegas dissidentes, está centrado no trabalho diuturno que a AMAPAR tem realizado para o fortalecimento da classe, em busca de prerrogativas e demais benefícios legais. "Nosso foco tem sido o que é melhor para a magistratura, sua união, seu fortalecimento. Isto porque, com magistrados bem remunerados e com condições adequadas de trabalho, quem mais se beneficia é a população", garante o presidente Frederico Mendes Júnior, idealizador, ao lado de seu pares, da ação inédita na AMAPAR.

Reingressão - Para o juiz da comarca de Paranavaí, José Foglia Júnior, o principal motivo que o estimulou a

> "Sem ser associada eu ainda teria usufruído de todos esses benefícios, mas não teria lutado por eles junto com os meus colegas", afirma Rafaela Somma.

retornar à AMAPAR foi a percepção do fortalecimento da Associação em lutas institucionais. "Voltei para a AMAPAR em virtude da forte atuação institucional da Associação nos últimos tempos, que culminou em várias conquistas para os magistrados, como o auxílio- moradia, por exemplo", lembrou Foglia. Hoje, ele considera a AMAPAR como meio

fundamental para a preservação dos direitos dos associados.

A campanha da AMAPAR não busca apenas o reingresso, mas também o ingresso de associados, como é caso da magistrada Rafaela Mattioli Somma, que tomou posse no final de 2012. Ela conta que

recente conversa com o presidente Frederico motivou a sua filiação, principalmente após serem remembradas as últimas conquistas da associação. "Se pararmos para analisar as recentes conquistas que obtivemos, veremos que o ponto de partida sempre foi dado pela AMAPAR. Sem ser associada eu

"Conclamo aos que se desfiliaram, como eu, a retornarem à Associação", enfatiza **Rita Monteiro**.

ainda teria usufruído de todos esses benefícios, mas não teria lutado por eles junto com os meus colegas. O juiz sozinho não tem a força que tem quando associado", destacou.

Quem faz coro pelo reingresso é a magistrada Rita Borges Leão Monteiro, que retornou ao associativismo após a visita da diretoria. Os êxitos recentes da AMAPAR em lutas políticas e legislativas, a união da classe e ações que visam o bem estar dos associados são pontos lembrados por Rita. "A AMAPAR se mostrou mais do que uma associação de interesses corporativos e recreativos nos últimos tempos. Seus dirigentes e associados travaram batalhas árduas visando o bem estar da magistratura paranaense, obtendo êxito em diversas frentes. Assim, conclamo aos que se desfilaram, como eu, a retornarem à Associação", enfatiza.

A AMAPAR foi à imprensa defender o auxílio-moradia

A AMAPAR acompanha diuturnamente a tramitação do ATS

A AMAPAR defende de forma intransigente a abertura democrática no TJ A AMAPAR trabalha pelas prerrogativas da magistratura



"Se pararmos para analisar as recentes conquistas que obtivemos, veremos que o ponto de partida sempre foi dado pela AMAPAR", afirma a juíza Rafaela Somma.

Faça parte da AMAPAR - Para o reingresso ou ingresso na Associação dos Magistrados do Paraná não haverá carência da Mútua Judiciária e nem necessidade de desembolso por parte dos novos associados. O magistrado que desejar o ingresso ou reingresso na AMAPAR poderá escolher o sistema escalonado na Mútua Judiciária, com a contagem de todo o tempo de efetiva contribuição para aqueles que já foram associados, recaindo, então, na faixa de indenização respectiva, o que resultará na ausência de qualquer dispêndio financeiro atual ou futuro. Poderá, alternativamente, escolher o sistema de indenização pelo valor fixo, no valor de R\$ 303.704.32.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com os vice-presidentes, Nilce Regina Lima (41-99479175), Geraldo Dutra de Andrade Neto (45-91329173), João Maria de Jesus Campos Araújo (41-91393921) ou com os diretores, Nicola Frascati Junior (44-91145097) e Marcel Ferreira dos Santos (41-96778893).

"O juiz que está chegando ao Judiciário deve ser bem acolhido"

Clayton Maranhão assume a supervisão pedagógica da EMAP e fala à Novos Rumos

O desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão passou a compor, desde outubro deste ano, o quadro de diretores da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), ao assumir o posto de supervisor pedagógico da instituição. Preparado para o novo desafio, o magistrado recebeu com grande honraria o convite, com o compromisso de colaborar para as novas propostas da EMAP, que estão concentradas na atualização dos magistrados, com o advento do novo Código de Processo Civil (CPC), matéria que domina, além do aprimoramento do ensino à distância, ferramenta que passa a ser investida pela Escola.

Clayton Maranhão é conhecedor do ambiente e modo de atuação das escolas especializadas na atualização dos ensinamentos jurídicos, pois foi cursista da própria EMAP, no idos de 1989, além de ter atuado na FEMPAR, ligada ao Ministério Público – instituição originária do desembargador. Também atua como professor na Universidade Federal do Paraná (UFPR), na área do Processo Civil. **Confira a entrevista!**



Desembargador, a Escola possui grande tradição e respeito da comunidade jurídica. Como o senhor analisa a nova perspectiva da EMAP, que está voltada para o incremento de tecnologia, em benefício à excelência de ensino?

Eu acho que as ferramentas tecnológicas de ensino representam uma grande tendência. Vejo também que há a exigência de capacitação permanente dos juízes. O direito e a sociedade caminham em velocidade cada vez maior. As mudanças refletem nas mudanças legislativas. Em consequência, existe a exigência da capacitação permanente dos magistrados. Mas isso deixou de ser um problema. O ensino de educação à distância, conhecido como EAD, acaba quebrando esses obstáculos. Não é mais problema hoje, em questão de tempo e espaço, dada a sincronicidade dos cursos à distância. Você pode fazer um curso na hora que você tem disponível, seja à noite, bem cedo, ou, antes de ir ao fórum, por exemplo. A pessoa pode frequentar com sucesso um curso à distância. Um curso presencial tem limitações. Eu tenho visto a dificuldade das pessoas quererem estudar e não conseguirem conciliar sua vida particular com as exigências de atualização profissional, as exigências profissionais do expediente forense. O sistema educacional da magistratura, coordenado pelo ENFAM e pelo CNJ, conduz para que as escolas de magistratura dos estados e também das outras justiças se adaptem neste sentido. Então, é objeto de todos os elogios o fato da nossa escola, justamente por essa tradição que eu conheço, porque fui cursista, estar na vanguarda da formação dos magistrados nacional por meio do EAD. Eu acho sensacional, nós temos que realmente ter cursos rápidos, de aproximadamente 20 horas. Agora, por exemplo, virá o novo Código de Processo Civil e será um desafio para nós montarmos alguns cursos rápidos com as principais modificações. Deixar o magistrado preparado para essa mudança que se avizinha, assim como outras mudanças também importantes na legislação federal.

Hoje, uma das grandes preocupações do senhor – e da Escola passa pela mudanças que estão sendo anunciadas com o novo

Código de Processo Civil (CPC)?

Sem dúvida, porque o CPC é uma ferramenta fundamental no exercício da função jurisdicional. O novo CPC não é uma minirreforma. Nos últimos 25 anos, o CPC, ainda vigente, tem sido objeto de minirreformas pontuais, mas agora virá um novo código, com algumas novidades importantes. É preciso estar sempre se antecipando, eu acho que uma atitude importante nesses cargos diretivos é de se antecipar aos problemas. Com esse espírito que eu pretendo somar ao pessoal da AMAPAR e da EMAP.

Sobre a questão do vitaliciamento dos magistrados, na qual a Escola presta grande auxílio aos novos juízes e também ao Tribunal de Justiça do Paraná. O senhor não acha necessário uma contrapartida e maior apoio do TJ no sentido de qualificar magistrados recém-ingressos?

Eu acho fundamental que o Poder Judiciário contribua e aja conjuntamente com a EMAP no curso de formação dos juízes substitutos. Eu tenho a experiência no MP, participei de alguns cursos de formação naquela instituição. A atividade era de intenso apoio da cúpula da Procuradoria-Geral da Justiça. Tenho certeza que não só os atuais dirigentes, mas os futuros dirigentes, todos têm o compromisso em não apenas confiar à Escola da Magistratura a organização do curso oficial, mas também de todo o apoio necessário. O curso deve ter, mais ou menos, uns 15 dias de duração, de forma intensiva, para que os juízes conheçam a realidade da segunda estância e também da administração da cúpula do tribunal. Com a possibilidade de que cursistas visitem a Corregedoria-Geral, que ocorram falas destacadas dos cinco gestores da cúpula, do presidente da AMAPAR, de diretores dos fóruns. O juiz que está chegando ao Judiciário paranaense deve ser bem acolhido. A pessoa que passou no concurso prova que tem conhecimento jurídico, agora o que ela precisa é do conhecimento prático e, mais do que isso, o conhecimento institucional, então esse curso de formação é um acolhimento e nada mais adequado de que a cúpula realize esse curso em conjunto com a Escola da Magistratura.



"Pretendemos consolidar a EMAP como a escola da decisão judicial", destaca Rodrigo Dalledone, coordenador de cursos da EMAP.



Como decide um juiz?

EMAP promove curso sobre a racionalização das decisões judiciais

Com o comprometimento de sempre proporcionar qualitativa e frequente atualização aos juízes e desembargadores do estado, a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) promove nos dias 10 e 11 de novembro o interessante curso estadual voltado à "Teoria da Decisão Judicial". A EMAP também busca atender diretrizes da Escola Nacional de Formação e Atualização do Magistrado (ENFAM).

A temática do curso está voltada ao cenário jurídico atual, que coloca em evidência a correlação entre regras e princípios como necessários para o estudo da fundamentação da sentença, não mais se atendo exclusiva aos requisitos formais da decisão, mas também ao verificar como a motivação pode ser construída e de que maneira o processo de escolha do modelo argumentativo virá a interagir na solução do caso concreto.

Sob a coordenação do juiz Rodrigo Dalledone, que a atua na coordenadoria-geral de cursos da EMAP, o novo evento da instituição busca a racionalização da motivação das decisões judiciais. Os temas abordados propiciarão uma reflexão sobre a estrutura, a elaboração e o impacto das decisões judiciais e como os operadores do Direito tratam questões que permeiam a construção das decisões judiciais no país. "O curso vem de encontro com os principais objetivos da atual gestão da Escola, ao cristalizar os objetivos do nosso diretor-geral, Francisco Cardozo de Oliveira, pois pretendemos consolidar a EMAP como a escola da decisão judicial em todos os aspectos, não apenas na parte de ensinar a fazer a decisão judicial, mas de discutir criticamente como o magistrado produzirá uma decisão ao observar questões sociais e econômicas", destaca Dalledone, ao complementar que será, sobretudo, levado em conta uma leitura atenta da Constituição.

Fatores como a argumentação jurídica, a análise e impacto econômico que as decisões provocam na sociedade,

como imperativo do código de ética da magistratura, serão discutidos. "O juiz não é uma ilha e as decisões acabam afetando outras pessoas. Existe a preocupação do modo de justificação das decisões judiciais para que o jurisdicionado entenda o caminho que levou à decisão. Também temos que levar em conta precedentes de tribunais superiores", explica Dalledone.

A escolha criteriosa do corpo docente também atende ao objetivo da Escola com o curso, ao convidar expoentes que dominam os tópicos organizados. "Queremos abrir a escola para outros juízes, ou seja, estamos trazendo pessoas novas para a Escola. O foco está em coroar um ano de trabalho seguindo as diretrizes fixadas pelo diretor-geral", complementa Dalledone.

Mais informações sobre o curso no site www.emap.com.br.

Curso sobre Decisão Judicial

Modalidade: presencial

Certificação: Curso credenciado pela ENFAM com

certificação pela EMAP.

Carga horária: 20h/a (horas-aula de 50 min)

Número de vagas: 60 vagas

Período de inscrição: 15/10/2014 - 02/11/2014

Período de Realização: 10 e 11 de novembro de 2014

Público Alvo: 30 vagas para Magistrados em processo

de vitaliciamento / 30 vagas para Magistrados de

Curitiba e Região Metropolitana

Local: EMAP - Núcleo de Curitiba: Auditório da EMAP.



AQUI O TRABALHO VAI ALÉM DE BATER O MARTELO.

Assessoria completa e especializada para você ficar tranquilo.

Com uma vasta experiência no segmento, a Rocha Lellões presta toda assessoria para realizar o seu lellão, desde a preparação dos documentos até a veiculação da publicidade do mesmo.

O escritório possul uma equipe qualificada que acompanha todo o processo de venda, solucionando todas as dúvidas que possam surgir e trazendo comodidade ao contratante, além da certeza de bons

